

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR**

COMUNICADO

O Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná vem por meio deste comunicar que, após análise prévia dos recursos e considerando que o enunciado da questão 3 da prova de Compreensão e Produção de Textos não deixa explícito o comando para os critérios de avaliação utilizados pela banca em relação aos dados fictícios, esta Banca Examinadora resolveu reavaliar os textos dos candidatos cuja nota foi zerada nessa questão por motivo do critério eliminatório "marca ou texto que possa identificar o candidato".

A nota será disponibilizada aos respectivos candidatos à 00h01min do dia 02/01/2025.

Os candidatos que tiverem a prova reavaliada poderão interpor recurso contra a nota da 00h01min do dia 02/01/2025 às 23h59min do dia 03/01/2025.

Demais dúvidas e/ou questionamentos devem ser enviados no Sistema Interativo NC Usuário, disponível no link: <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Contato>

Curitiba, 26 de dezembro de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora